



**GABINETE DA VEREADORA  
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

**INDICAÇÃO Nº 013/2021**

**VEREADORA PROPONENTE: DAVINA GUERREIRA.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,



A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**.

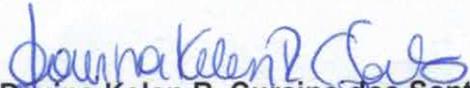
**INSTITUIR A CAMPANHA LAÇO  
LARANJA – PREVENÇÃO CONTRA  
CRUELDADE ANIMAL NO MUNICÍPIO  
DE TUCUMÃ.**

**JUSTIFICATIVA**

Observando-se as frequentes denúncias de maus-tratos contra animais, o objetivo é conscientizar a população quanto a medidas preventivas e denúncias de crueldade contra esses seres. O presente pedido é para que seja assegurada uma semana do mês de abril, para a realização dessa campanha que faz parte de ações de políticas públicas em prol do bem estar-animal, tudo em consonância com o art. 225, §1º, VII, da Constituição Federal que proíbe a crueldade aos animais, Lei n. 14.064 de 29 de setembro de 2020, altera a lei de crimes ambientais n. 9.605/1998.

A cor laranja foi escolhida pela Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais (ASPCA), importante entidade internacional de proteção animal, para representar o Mês da Prevenção aos maus-tratos contra os animais em todo o mundo, promover ações de conscientização e prevenir a crueldade contra o animal porque muitos vivem em péssimas condições de higiene, são torturados e até abusados.

**Plenário Vereador Adão Lote Resplandes, aos 08 dias de abril de 2021.**

  
**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.**  
**Vereadora Davina Guerreira – MDB.**